

EDITAL Nº 33/2022-GAB/CAMB
OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL

A Diretora - Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, Sirlei De Fátima Albino, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Nº 41/2020 - CONSUPER, de 05/10/2020, torna público Edital de seleção de servidores efetivos para ocupação dos Imóveis Funcionais desocupados e formação de lista de espera, no âmbito deste Campus.

1. DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS

1.1 Os imóveis funcionais de propriedade do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú são administrados pela Direção-Geral da unidade.

1.2 Os imóveis funcionais destinados para moradia de servidores efetivos no âmbito do Campus Camboriú, doravante citados como residências funcionais, poderão ser ocupados observando-se o interesse público e as necessidades institucionais, conforme disposto na Resolução Nº41/2020 – CONSUPER, de 05/10/2020.

1.3 Os servidores ocupantes das residências funcionais deverão auxiliar o Campus no atendimento às demandas institucionais, conforme organização interna informada aos moradores.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Este edital versa sobre a ocupação de residência funcional desocupada na data de sua publicação:

a) residência funcional, localizada no setor de bovino de corte, destinada para moradia de servidor (a) com grupo familiar;

2.2 Os candidatos deverão observar, rigorosamente, o presente edital e os documentos complementares, os quais passarão a constituir parte integrante do mesmo e serão publicados no endereço eletrônico oficial do Campus Camboriú.

2.3 A lista de servidores aptos para ocupação da residência funcional terá validade de seis meses a partir da homologação do resultado final do edital, podendo ser prorrogada por igual período.

2.4 Os aspectos operacionais do Edital serão conduzidos por Comissão de Avaliação designada para este fim.

2.5 O edital findará com a publicação de uma lista de servidores aptos à ocupação da residência funcional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 a 23 de Novembro de 2022**, por e-mail, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição constante no Anexo I para o e-mail dap.camboriu@ifc.edu.br, acompanhada de cópia dos documentos nela indicados.

3.2 A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico oficial do Campus Camboriú, no **dia 24 de Novembro de 2022**.

3.3 Os pedidos de recurso contra a lista das inscrições homologadas poderão ser realizados no dia **25 de Novembro de 2022**, mediante exposição de motivos apresentados por escrito (Anexo II), enviado por e-mail para dap.camboriu@ifc.edu.br.

3.4 A relação definitiva das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico oficial do Campus Camboriú, no **dia 28 de Novembro de 2022**.

4. DA CANDIDATURA

4.1 Poderão candidatar-se à ocupação de residência funcional os servidores detentores de cargos efetivos ou funções que desempenhem atividades laborais no Campus Camboriú.

4.2 Não poderá candidatar-se à ocupação de residência funcional o servidor lotado no Campus se:

- a) Possuir imóvel residencial em seu nome ou de cônjuge/ companheiro no município de exercício;
- b) Não tiver recolhido aos cofres públicos quantias devidas, a qualquer título, em decorrência de utilização anterior de imóvel residencial funcional pertencente à administração federal, direta ou indireta.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A posição de cada candidato será determinada pela seguinte ordem de preferência:

- I – Ocupante do cargo de Diretor-geral ou substituto legal;
- II – Ocupante do cargo de Coordenador Geral do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ou substituto legal;
- III – Ocupante do cargo Coordenador Geral de Produção ou substituto legal;
- IV – Ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura ou substituto legal;
- V – Servidores efetivos lotados no Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional–SISAE, Coordenação Geral de Produção e Coordenação de Infraestrutura, cuja permanência se faça necessária devido à assistência constante; e
- VI – Demais servidores efetivos.

5.2 Em caso de haver mais interessados, enquadrados nos critérios dos incisos V e VI, do item 5.1, aplicam-se os seguintes critérios:

- I – Maior tempo de efetivo exercício no Campus contando em dias;
- II - Maior idade entre os candidatos concorrentes; e
- III – Permanecendo o empate, sorteio.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar com a lista de classificação será publicado no dia **29 de Novembro de 2022**, na página oficial do Campus Camboriú.

6.2 Os pedidos de recurso contra o resultado preliminar poderão ser realizados no dia **30 de Novembro de 2022**, mediante exposição de motivos apresentados por escrito (Anexo II), enviado por e-mail para dap.camboriu@ifc.edu.br.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final com a lista de classificação será publicado em **01 de Dezembro de 2022** na página oficial do Campus Camboriú.

8. DA OCUPAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS

8.1 A ocupação de residência funcional pelos servidores (as) selecionados (as) no âmbito deste edital fica condicionada à assinatura de Termo de Cessão de Uso de Imóvel Funcional entre este e o IFC – Campus Camboriú, bem como o atendimento das demais condições específicas previstas Regulamento Nº8/2020 - CONSUPER, aprovado pela Resolução Nº 41/2020 - CONSUPER, de 05/10/2020.

8.2 O não atendimento ao disposto no item 8.1 no prazo de 30 dias corridos contados da data de publicação do resultado final do edital, implicará em desclassificação do servidor e chamada do próximo classificado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Cabe ao interessado acompanhar todo o processo e suas etapas.

9.2 As situações não definidas neste Edital serão dirimidas pela Direção-geral e Comissão de Avaliação deste Edital.

Camboriú, 18 de Novembro de 2022.

Sirlei De Fátima
Albino
Diretora Geral
IFC *Campus Camboriú*

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor-Geral do IFC Campus Camboriú

Eu,....., portador do CPF....., solicito a inscrição para participar do processo de cessão do seguinte imóvel funcional sob guarda do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú:

Uma residência funcional, localizada no setor de Bovinocultura de Corte, destinada para moradia de servidor (a) com grupo familiar;

Declaro-me enquadrar no item:

- I- Ocupante do cargo de Diretor Geral ou Substituto;
- II - Ocupante do cargo de Coordenador Geral do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ou Substituto;
- III – Ocupante do cargo Coordenador Geral de Produção ou substituto;
- IV – Ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura ou substituto;
- V- Servidores efetivos lotados no Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, Coordenação Geral de Produção e Coordenação de Infraestrutura, cuja permanência se faça necessária devido à assistência constante;
- VI- Demais servidores efetivos.

Informações sobre os integrantes do grupo familiar que residirão com o servidor, se vier a ser selecionado e se for o caso:

Nome	Idade

Estou ciente e concordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Declaro possuir disponibilidade para auxiliar a Instituição, quando for indispensável, conforme organização interna informada aos moradores.

Em anexo, cópia dos seguintes documentos do servidor:

- CPF e RG;
- Portaria de nomeação em cargo de direção, se for o caso;
- Portaria de designação em função gratificada, se for o caso;
- Portaria de localização;
- Declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Camboriú indicando **data** de início do efetivo exercício no campus;

Atenciosamente.

Assinatura do servidor

ANEXO II
RECURSO

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____,

venho por interpor recurso contra resultado _____, do presente edital-
Nºxxxx- OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL, pelas seguintes razões e fundamentos:

Assinatura do servidor



Emitido em 18/11/2022

EDITAL N° 33/2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(N° do Documento: 34)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 10:04)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **c2dcc1b6a4**